ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Rua Ibraim Barroso, nº 97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP: 28680-000
Telefone: (21) 2649-1208 | E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br - www.cachoeirasdemacacu.rj.leg.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 01/04/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO que seja encaminhado ao gabinete do Prefeito Rafael Muzzi de Miranda o presente anteprojeto para que, após análise do impacto financeiro e a devida apreciação da matéria, seja transformado em projeto de lei, com a devida apresentação para a consideração desta Casa.

JUSTIFICATICA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justifica-se essa indicação, haja vista que o anteprojeto visa reparar discrepâncias entre os salários das classes ali indicadas.

A aprovação deste anteprojeto irá construir uma cultura de igualdade, aumentar a motivação e satisfação dos colaboradores, impactar positivamente o desempenho da equipe e contribuir para a gestão de pessoas.

Certo de contar com a atenção e o empenho de Vossa Excelência para a resolução dessa demanda reitero meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2025.

Marcos Vinícius Ferreira Romero
Vereador – REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0388 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 26 de Março de 2025
Karla Kolimbrowskey
RECEPCIONISTA
Mat. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Rua Ibraim Barroso, nº 97, Parque Veneza, Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP: 28680-000
Telefone: (21) 2649-1208 | E-mail: faleconosco@cachoeirasdemacacu.rj.leg.br - www.cachoeirasdemacacu.rj.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ANTEPROJETO DE LEI Nº 000/2025

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0388 /2025 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA.
Em, 26 de MARÇO de 2025
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Altera a Tabela de Referências e Salários, anexa a Lei 1.033 de 27 de março de 1996 e a Lei nº 2.588 de 09 de novembro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAHOEIRAS DE MACACU APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Referências e Salários, anexa a Lei 1.033, de 27 de março de 1996 e a Lei 2.588 de 09 de novembro de 2023, que passará a vigorar de acordo com a tabela e cálculos feitos pelo Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As classes **ELEMENTAR, ELEMENTAR ESPECIAL e 3º GRAU** não têm reajuste desde 2016, senão quando todos receberam 12% em 2021, de forma que os salários ficaram desproporcionais aos outros servidores que receberam reajustes por classes.

Assim, importa que sejam confirmados os dados apresentados bem como providenciado um estudo do impacto financeiro, necessário à apreciação deste

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.597 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

TEMPO DE SERVIÇO	REF.	ELEMENTAR	ELEMENTAR ESPECIAL	1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
0 a 5	1	1.421,00	1.421,00	1.421,00	1.421,00	1.776,25
5 a 10	2	1.421,00	1.421,00	1.421,00	1.492,05	1.865,06
10 a 15	3	1.421,00	1.421,00	1.421,00	1.566,65	1.958,32
15 a 20	4	1.421,00	1.421,00	1.421,00	1.644,99	2.056,23
20 a 25	5	1.421,00	1.421,00	1.421,00	1.727,23	2.159,04
25 a 30	6	1.421,00	1.421,00	1.421,00	1.813,60	2.267,00
MAIS DE 30	7	1.421,00	1.421,00	1.421,00	1.904,28	2.380,34

4

Câmara Mun
Processo nº
protocolo, distr
Em,